



Câmara Municipal de Marinópolis

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO n°07, de 18 de abril de 2017.

Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira, vereadora da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

I N D I C O, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douta Mesa deste Poder Legislativo:-

Realização de Campanha para orientação e conscientização dos munícipes a respeito dos riscos do descarte inadequado de pilhas, baterias, luzes fluorescentes e celulares.

J U S T I F I C A T I V A

As pilhas, baterias, luzes fluorescentes e celulares apresentam um grande perigo quando descartados incorretamente, em seu funcionamento não apresentam riscos, uma vez que o perigo está contido no interior deles, sendo assim o problema maior ocorre quando são descartados e passam por deformações, a contaminação em contato com o solo prejudicam a agricultura e a hidrografia. O ideal é colocar pontos coletores nos órgãos públicos e privados para que assim se dê um destino correto ao produto.

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficuidade e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, a reivindicação sugerida, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

“Sala das Sessões Osvaldo Rossetti”, 18 de abril de 2017.

Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira
Vereadora